

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.409.193/0001-02

OFÍCIO Nº. 030/2025

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Encaminhamento Faz

DATA: 24/02/2025

Exma. Senhora,

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, neste ato representado por seu prefeito, vem por meio deste encaminhar o seguinte Projeto de Lei:

✓ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. ○ / / 2025 que "Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino do Municipio de Marilac e dá Outras Providências."

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Aldo França Souto Prefeito Municipal

Exma. Senhora
Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia
Presidente da Câmara Municipal de Marilac

D. 24/02/2025